



INDICAÇÃO Nº 002/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

ESTIMADOS COLEGAS VEREADORES:

As Vereadoras que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Art. 78, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, vêm, respeitosamente, à presença do Plenário, **indicar** ao Poder Executivo Municipal que promova os estudos e procedimentos administrativos necessários para a formalização de Termo de Fomento com o Lions Clube de Caciقة Doble, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a análise da viabilidade de celebração de parceria com o Lions Clube de Caciقة Doble, entidade reconhecida pelos relevantes serviços comunitários prestados à população do Município.

Além de desenvolver ações de interesse social e comunitário, a entidade frequentemente disponibiliza sua estrutura física para a realização de eventos e atividades promovidas pelo Poder Público e demais órgãos da Administração, sem a cobrança de qualquer contraprestação financeira, contribuindo significativamente para o atendimento do interesse público local.

Dessa forma, mostra-se pertinente que o Município avalie a possibilidade de formalizar parceria destinada à manutenção, adequação ou melhoria da estrutura utilizada pela entidade, fortalecendo sua capacidade de atendimento e continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Ressalta-se que caberá ao Poder Executivo, por intermédio dos setores competentes, proceder à análise da documentação da entidade, da regularidade jurídica e fiscal, bem como da viabilidade do plano de trabalho eventualmente apresentado, observando os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014. Havendo viabilidade jurídica e interesse público devidamente demonstrados, poderá o Executivo adotar as medidas necessárias, inclusive o encaminhamento de projeto de lei autorizativo.

Sendo assim, deixamos registrada a presente indicação para análise do Plenário desta Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Após deliberação e se aprovada, a presente indicação deverá ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e manifestação quanto à sua viabilidade, nos termos regimentais.

**SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE –
RS, 23 DE JUNHO DE 2026.**

VEREADORA BRIDA FAGGION TEIXEIRA

VEREADORA LENIR NUNES

VEREADORA IDALIR SIGNORATI MIORANZA